

**DASSAULT SYSTEMES**  
**CUSTOMER EVALUATION LICENSE AND ONLINE SERVICES AGREEMENT**  
**LICENÇA E CONTRATO DE SERVIÇOS ONLINE**

This Customer Evaluation License and Online Services Agreement is made by and between the customer (“**Customer**”) and the DASSAULT SYSTEMES group legal entity (“**3DS**” or “**DS**”), as both are identified in the Transaction Document. This Agreement is accepted by Customer by signing or otherwise accepting a Transaction Document referencing this Agreement or by other electronic means permitted by 3DS, such as click-to-accept and electronic signature. The parties agree as follows:

## 1. Definitions

**3DS Group Company** (or **DS Group Company**) means Dassault Systèmes, a French “société européenne” or any entity which Dassault Systèmes, directly or indirectly, (i) owns more than 50% of the outstanding equity or ownership interest, or (ii) has the power to designate the managing authority.

**3DS Offering** (or **DS Offering**) means one or more Licensed Programs and/or Online Services and/or Packaged Offerings.

**3DS Website Terms** means the Product Portfolio, the Data Processing Exhibit and the relevant Third Party Terms located at the website available at [www.3ds.com/terms](http://www.3ds.com/terms).

**Agreement** means these terms, the Transaction Document and the terms contained in the 3DS Website Terms referenced herein.

**Applicable Data Protection Legislation** means any applicable data privacy law and all other regulations that may apply to the Processing of Personal Data provided by Customer.

**Controller, Data Subject, Personal Data, Personal Data Breach, Process/Processing, Processor, and Supervisory Authority** when used in the appropriate context, shall have the same meaning as in the Applicable Data Protection Legislation. If the preceding terms are not defined in the Applicable Data Protection Legislation, then such terms as used in this Agreement shall have the same meaning as their analogous terms under the Applicable Data Protection Legislation. In the event there are no such analogous terms, then the definitions of those terms under Regulation (EU) 2016/679 (General Data Protection Regulation) shall apply.

**Controlled Data** means any information : (i) required for the development, production, assembly, operation, repair, test, maintenance, or modification of an item, in any tangible or intangible form, (including but not limited to written or oral communications, designs, computer-aided design files, plans, models, photographs, instructions, engineering designs and specifications) falling in any category of the list of controlled items of any Export Control Regulations; (ii) subject to cybersecurity regulatory requirements on information technology systems used for its storage or transfer.

A presente Licença de Avaliação do Cliente e Contrato de Serviços Online é celebrada por e entre o cliente (“**Cliente**”) e a entidade jurídica grupo DASSAULT SYSTEMES (“**3DS**”), tal como identificados no Documento da Transação. O presente Contrato é aceite pelo Cliente através da assinatura ou da aceitação de um Documento da Transação que faça referência ao presente Contrato ou por outros meios eletrónicos permitidos pela 3DS, incluindo clicar para aceitar e assinatura eletrónica. As partes acordam o seguinte:

## 1. Definições

**Empresa do Grupo 3DS** (ou **Empresa do Grupo 3DS**) significa a Dassault Systèmes, uma sociedade anónima europeia (société européenne) com sede em França, ou qualquer entidade na qual a Dassault Systèmes, direta ou indiretamente, (i) detenha mais de 50% das ações ou interesse de propriedade, ou (ii) tenha poder para nomear a administração.

**Oferta da 3DS** (ou **Oferta da 3DS**) significa um ou mais Programas Licenciados e/ou Serviços Online e/ou Ofertas Embaladas.

**Termos do Site da 3DS** significa os carteira de produtos, Exposição do Tratamento de Dados e os termos relevantes de terceiros localizados no site disponível em [www.3ds.com/terms](http://www.3ds.com/terms).

**Contrato** significa as presentes condições, o Documento da Transação e as condições incluídas no site da 3DS relativo às condições aqui referidas.

**Legislação Aplicável à Proteção de Dados** significa qualquer legislação relativa à privacidade dos dados e quaisquer outros regulamentos que se possam aplicar ao Tratamento dos Dados Pessoais fornecidos pelo Cliente.

“**Responsável pelo Tratamento de Dados**”, “**Titular dos Dados**”, “**Dados Pessoais**”, “**Violação de Dados Pessoais**”, “**Tratar/Tratamento**”, “**Subcontratante**” e “**Autoridade de Supervisão**” quando utilizados no contexto apropriado, deverão ter o mesmo significado que na Legislação Aplicável à Proteção de Dados. Se os termos precedentes não estiverem definidos na Legislação Aplicável à Proteção de Dados, os termos utilizados no presente Contrato terão o mesmo significado que as definições ao abrigo da Legislação Aplicável à Proteção de Dados. Na ausência de tais definições, serão aplicáveis as definições desses termos de acordo com os termos do Regulamento (UE) n.º 2016/679 (Regulamento Geral sobre Proteção de Dados).

**Dados Tratados** significa qualquer informação (i) necessária para o desenvolvimento, produção, montagem, operação, reparação, manutenção de testes, ou modificação de um item, em qualquer forma tangível ou intangível (incluindo mas não se limitando a comunicações escritas ou verbais, desenhos, ficheiros de desenho assistido por computador, planos, modelos, fotografias, instruções, desenho de engenharia e especificações) que se enquadrem em qualquer categoria da lista de itens controlados de qualquer regulamento de exportação aplicável; ou (ii) sujeitos a requisitos regulamentares de cibersegurança sobre sistemas de tecnologia de informação utilizados para o seu armazenamento ou transferência.

**Customer Data** means the data provided by Customer or collected by 3DS, through Customer's use of the Online Services, including any Personal Data.

**Data Processing Exhibit** means the terms published in the 3DS Website Terms applicable to the Processing of Personal Data by 3DS when 3DS is acting as Processor on behalf of Customer.

**Documentation** means the current user documentation in any form or media as delivered together with the 3DS Offering for use in connection with the 3DS Offering.

**Effective Date** means (i) for a Licensed Program, the later of the following (x) the date on which such Licensed Program is shipped or made available electronically to Customer or, if applicable, (y) the date on which Customer is informed by 3DS that the associated license key can be requested or is available, or (ii) for Online Services, the date of delivery of the Online Services as described in Section 3.

**Export Control Regulations** means all applicable export control laws and regulations, and sanctions programs worldwide, including but not limited to the United States Export Administration Regulations (EAR) and the Office of Foreign Assets Control (OFAC) Specially Designated Nationals sanctions, and the European Union Council Regulation (EU) No 2021/821.

**Licensed Program** means (i) any data processing program and content, including databases and digital models for which a license is provided to Customer pursuant to a Transaction Document and (ii) associated Documentation.

**Machine** means a device on which a 3DS Offering is executed and which is either (1) (i) (a) belonging to Customer or under its sole control or supervision and (b) located on Customer's premises or according to Teleworking conditions, or (ii) authorized by Customer according to its own information technology charter or equivalent whereby third party devices (such as Users own devices) are specifically authorized, or (2) operated by a third party service provider as specifically authorized in the Agreement solely for and on behalf of Customer.

**Named User** means a User identified with a unique username and password to use the 3DS Offering from a single machine at any given time.

**Online Services** means online access to, and use of, Licensed Program and/or other related services, as may be updated by 3DS from time to time and ordered by Customer pursuant to a Transaction Document. Online Services may also include certain Licensed Programs for which on-premises installation may be required.

**Packaged Offering** means a 3DS Offering composed of multiple Licensed Programs and/or Online Services as defined in the product portfolio available in the 3DS Website Terms, and ordered by Customer pursuant to a Transaction Document, provided that each Licensed Program or Online Service comprising a Packaged Offering shall be governed by all of the terms and conditions of this Agreement applicable to it respectively.

**Dados do Cliente** significa os dados fornecidos pelo Cliente ou recolhidos pela 3DS, através da utilização dos Serviços Online por parte do Cliente, incluindo quaisquer Dados Pessoais.

**Exposição de Tratamento de Dados** significa os termos publicados no *site* da 3DS relativos às condições aplicáveis ao Tratamento de Dados Pessoais pela 3DS quando a 3DS atua como Subcontratante em nome do Cliente.

**Documentação** significa, em qualquer momento, a documentação do utilizador atualizada, sob qualquer forma ou suporte, entregue juntamente com a Oferta da 3DS para uso em relação à Oferta da 3DS.

**Data de Entrada em Vigor** significa (i) para um Programa Licenciado, a última das seguintes: (x) a data em que esse Programa Licenciado é enviado ou disponibilizado eletronicamente ao Cliente ou, se aplicável, (y) a data em que o Cliente é informado pela 3DS que a chave de licença que lhe está associada pode ser solicitada ou está disponível, ou (ii) para Serviços Online, a data da entrega dos Serviços Online nos termos descritos no Artigo 3.

**Regulamentos de Controlo de Exportações** significa todas as leis e regulamentos de controlo de exportações aplicáveis, e programas de sanções a nível mundial, incluindo, entre outros, a Regulamentação em matéria de exportação da Administração dos Estados Unidos (EAR) e o Organismo de Controlo dos Ativos Estrangeiros (OFAC), Sanções para Nacionais Especialmente Designados e o Regulamento (UE) 2021/821 do Parlamento Europeu e do Conselho.

**Programa Licenciado** significa (i) qualquer programa de tratamento de dados, incluindo bases de dados e modelos digitais para o qual tenha sido fornecida uma licença ao Cliente nos termos de um Documento da Transação e (ii) da Documentação associada.

**Máquina** significa um dispositivo em que é executada uma Oferta da 3DS e que (1) (i) (a) é propriedade do Cliente ou está sob o seu único controlo ou supervisão e (b) localizado nas instalações do Cliente ou de acordo com as condições de teletrabalho, ou (ii) autorizado pelo Cliente de acordo com a sua própria carta de tecnologia de informação ou equivalente, em que dispositivos de terceiros (tais como dispositivos próprios dos Utilizadores) são especificamente autorizados, ou que (2) seja operado por um prestador de serviços de terceiros especificamente autorizado no Contrato apenas para e em nome do Cliente.

**Utilizador Indicado** significa um Utilizador identificado com um nome de utilizador e palavra-passe únicos para uso das Ofertas da 3DS de uma única máquina a qualquer momento.

**Serviços Online** significa o acesso online e/ou o uso de um Programa Licenciado, bem como de outros serviços conexos, que possam vir a ser atualizados ocasionalmente pela 3DS e encomendados pelo Cliente ao abrigo de um Documento da Transação. Os Serviços Online podem incluir também certo Programa Licenciado para o qual possa ser necessária a instalação no local.

**Oferta Embalada** significa a Oferta da 3DS composta por diversos Programas Licenciados e/ou Serviços Online conforme definido na carteira de produtos disponível no *Site da 3DS relativo às condições*, e encomendada pelo Cliente de acordo com um Documento da Transação, desde que cada Programa Licenciado ou Serviço Online que compreenda uma Oferta Embalada seja regido por todos os termos e condições do presente Contrato respetivamente aplicáveis.

**Sub-Processor** means any Processor appointed by 3DS or by any other Sub-Processor of 3DS that receives, from 3DS or from any other Sub-Processor of 3DS, Personal Data for the Processing activities to be carried out on behalf of Customer in accordance with the terms of this Agreement and the terms of a written subcontract if applicable.

**Teleworking** means any program authorized by and for the benefit of Customer to enable its employees to work outside its own premises, using information and communication technology.

Any use of 3DS Offerings while Teleworking is authorized if all of the following conditions are at all times met: (a) Customer's employees do so on Machine(s) connected to Customer's network (e.g. via Virtual Private Network), (b) Customer is able to provide access to such Machine(s) during a compliance verification according to the Agreement, and (c) Customer's employees use the 3DS Offerings for Customer's exclusive internal needs.

**Transaction Document** means the form provided by 3DS (which may be online) referencing this Agreement, signed or otherwise accepted by Customer and accepted by 3DS which identifies the 3DS Offering ordered by Customer and includes other information such as the quantities thereof, duration, geographical scope and the 3DS Group Company serving as the licensor or service provider and Customer information.

**User** means any (a) Customer's employee, or (b) employee of Customer's consultant(s) or subcontractor(s) (i) who accesses a 3DS Offering, (ii) who works for the exclusive internal needs of Customer and (iii) whose usual workplace is located within Customer's premises. Subject to the terms and conditions of this Agreement, including without limitation, export-related obligations, Customer's employee may also work according to Teleworking conditions.

Whenever required by the context hereof, the terms herein apply equally to the singular and plural forms of the terms and expressions defined.

## 2. License and Use Rights

**2.1. Grant.** 3DS grants Customer, from the Effective Date, a temporary, free of charge, non-exclusive and non-transferable right to access and use the 3DS Offering identified in the Transaction Document, for the duration identified in the Transaction Document and solely for the purpose of evaluating such 3DS Offering and specifically excluding any production or commercial purpose, or training purpose. Customer may (i) make and install the necessary number of copies of the applicable Licensed Program for which on-premises installation is required, and (ii) make one copy for back-up purposes of each Licensed Program for which on premise installation is required.

The Licensed Programs may (i) be used only in the country where the license has been ordered by Customer, (ii) be executed only on, or accessed by, Machines, and (iii) if applicable, be only for the maximum number of Users, Named Users or maximum use authorized through tokens, as described in the Transaction Document.

**Subcontratante** significa qualquer Subcontratante nomeado pela 3DS ou por qualquer outro Subcontratante da 3DS que receba, da 3DS ou de qualquer outro Subcontratante da mesma, Dados Pessoais com o único e exclusivo objetivo de realizar atividades de Tratamento por conta do Cliente em conformidade com os termos do presente Contrato e os termos de um contrato escrito de subcontratação, se aplicável.

**Teletrabalho** significa qualquer programa autorizado por e para benefício do Cliente para permitir que os seus funcionários trabalhem fora das suas próprias instalações, utilizando tecnologia de informação e comunicação. Qualquer utilização das Ofertas 3DS em regime de Teletrabalho é autorizada se todas as condições seguintes forem sempre cumpridas: (a) os funcionários do Cliente fazem-no na(s) Máquina(s) ligada(s) à rede do Cliente (por exemplo, através de uma Rede Privada Virtual), (b) o Cliente é capaz de fornecer acesso a essa(s) Máquina(s) durante uma verificação de conformidade de acordo com o Contrato, e (c) os funcionários do Cliente utilizam as Ofertas 3DS para as necessidades internas exclusivas do Cliente.

**Documento da Transação** significa o formulário fornecido pela 3DS (que pode ser online) com referência ao presente Contrato, assinado, ou por qualquer forma aceite pelo Cliente e aceite pela 3DS que identifica a Oferta da 3DS encomendada pelo Cliente, e inclui outras informações, tais como as quantidades da mesma, a duração, o âmbito geográfico e a Empresa do Grupo 3DS que funciona como entidade licenciante ou fornecedora da assistência e a identificação do Cliente.

**Utilizador** significa qualquer (a) empregado do Cliente, ou (b) empregado de consultor(es) e/ou prestador(es) de serviços subcontratados do Cliente (i) que tenha acesso a uma Oferta da 3DS, (ii) que trabalhe para as necessidades internas exclusivas do Cliente e (iii) cujo local de trabalho habitual se situe dentro das instalações do Cliente. Sujeito aos termos e condições do presente Contrato, incluindo, sem quaisquer limitações, obrigações relacionadas com a exportação, o empregado do Cliente pode também trabalhar de acordo com as condições de teletrabalho.

Sempre que exigido pelo contexto deste documento, os termos aqui definidos aplicam-se igualmente às formas singular e plural dos termos e expressões definidos.

## 2. Licença e Direitos de Uso

**2.1 Concessão.** A 3DS concede ao Cliente, a partir da Data de Entrada em Vigor, um direito temporário, gratuito, não-exclusivo e não transmissível para aceder e usar a Oferta da 3DS identificada no Documento da Transação, pelo prazo identificado no Documento da Transação e unicamente para efeitos de avaliação dessa Oferta da 3DS e excluindo especificamente qualquer fim de produção ou comercial ou propósito de treinamento. O Cliente pode (i) fazer e instalar o número necessário de cópias do Programa Licenciado aplicável, para o qual seja necessária a instalação no local, e (ii) fazer uma cópia como cópia de segurança de cada um dos Programas Licenciados para os quais seja necessária a instalação no local.

Os Programas Licenciados podem (i) ser usados no país para o qual a licença foi encomendada pelo Cliente, (ii) executados apenas nas ou acedidos pelas Máquinas e (iii) se aplicável, ser apenas para o número máximo de Utilizadores, Utilizadores Indicados ou uso máximo autorizado através de códigos, nos termos descritos no Documento da Transação.

The Online Services may be used only for the maximum number of Named Users, as described in the Transaction Document. This Agreement shall not contain, nor shall be supplemented by any service level agreement.

**2.2. Scope.** Customer agrees to operate each 3DS Offering in accordance with (i) the terms and provisions of this Agreement and the Documentation for such 3DS Offering, and (ii) any specific third-party terms published at 3DS Website Terms that apply to such 3DS Offering. Customer agrees to ensure that its authorized Users comply with such terms and provisions.

Other than as expressly set forth herein, Customer acknowledges and agrees that 3DS shall have no obligation to provide any other services, support or maintenance for the 3DS Offering under this Agreement. No rights, including, without limitation, any right to use, reproduce or display, other than those specifically provided in this Agreement are granted to Customer. Except to the extent permitted by applicable law, Customer shall not modify, adapt, reverse engineer, decompile, disassemble or otherwise translate all or part of any 3DS Offering, and shall not provide, disclose or transmit any results of tests or benchmarks related to any 3DS Offering to any third party.

### 3. Delivery

3DS Offerings will be delivered or made available to Customer electronically. Electronic delivery will be made by providing Customer with the necessary information to access the Online Services and/or download the Licensed Program. Customer is responsible for accessing 3DS's website and downloading the Licensed Program.

### 4. Intellectual Property

3DS and/or its suppliers retain ownership in all intellectual property rights in all 3DS Offerings and all modifications, or other derivative works thereof. Licensed Programs are licensed, not sold. Customer shall preserve and reproduce all copyright, patent and trademark notices which appear in any 3DS Offering or any copy thereof. Customer shall keep full, true and accurate records of all copies of the Licensed Programs, which records shall be available for audit by 3DS. Customer recognizes that the methodologies and techniques contained in or expressed within the 3DS Offerings are proprietary information or trade secrets of 3DS and/or its suppliers, whether or not marked as "confidential". Customer shall treat such as confidential information and not disclose them.

### 5. Warranty, Limitation of Liability, Risk of Use and Indemnity

THE 3DS OFFERINGS ARE MADE AVAILABLE ON AN "AS IS" BASIS, AND, TO THE EXTENT PERMITTED BY APPLICABLE LAW, WITHOUT WARRANTY OF ANY KIND, WHETHER EXPRESS OR IMPLIED, ORAL OR WRITTEN, INCLUDING, WITHOUT LIMITATION, ANY IMPLIED WARRANTIES OF MERCHANTABILITY, FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE, TITLE AND NON-INFRINGEMENT.

Os Serviços Online podem ser usados pelo número máximo de Utilizadores Indicados, nos termos descritos no Documento da Transação. O presente Contrato não inclui nem será aditado com qualquer contrato de nível de serviço.

**2.2 Âmbito.** O Cliente aceita operar cada Oferta da 3DS de acordo com (i) os termos e as disposições do presente Contrato e a Documentação dessa Oferta da 3DS, e (ii) quaisquer termos e condições específicos de terceiros publicados nos Termos do Site da 3DS que se apliquem a essa Oferta da 3DS. O Cliente aceita assegurar que os seus Utilizadores autorizados cumprem esses termos e disposições.

Com exceção do aqui expressamente estabelecido, o Cliente reconhece e aceita que a 3DS não tem qualquer obrigação de prestar quaisquer outros serviços, assistência ou manutenção relativamente à Oferta da 3DS ao abrigo do presente Contrato. Não é concedido ao Cliente qualquer direito, incluindo, sem quaisquer limitações, qualquer direito de uso, reprodução ou exposição, com exceção do especificamente previsto no presente Contrato. Exceto na medida do permitido pela lei aplicável, o Cliente não procederá à modificação, adaptação, engenharia reversa, descompilação, desmontagem, nem procederá por qualquer forma à tradução, no todo ou em parte, de qualquer Oferta da 3DS e não fornecerá, divulgará ou transmitirá quaisquer resultados dos testes ou indicadores relacionados com qualquer Oferta da 3DS a qualquer terceiro.

### 3. Entrega

As Ofertas da 3DS serão entregues ou disponibilizadas ao Cliente eletronicamente. A entrega eletrónica fornecerá ao Cliente a informação necessária para aceder aos Serviços Online e/ou descarregar o Programa Licenciado. O Cliente é responsável por aceder ao site da 3DS e por fazer o download do Programa Licenciado.

### 4. Propriedade Intelectual

A 3DS e/ou os respetivos fornecedores mantêm a titularidade de todos os direitos de propriedade intelectual sobre todas as Ofertas da 3DS, bem como sobre todas as alterações, melhoramentos ou outros trabalhos derivados dos mesmos. Os Programas Licenciados são licenciados e não vendidos. O Cliente conservará e reproduzirá todos os avisos referentes a direitos de autor, patentes e marcas que apareçam nas Ofertas da 3DS em quaisquer cópias das mesmas. O Cliente manterá registos completos, verdadeiros e corretos de todas as cópias dos Programas Licenciados, que serão disponibilizados a fim de serem auditados pela 3DS. O Cliente reconhece que as metodologias e técnicas contidas ou expressas nas Ofertas da 3DS são informação confidencial ou segredos comerciais da 3DS, e/ou dos seus fornecedores, encontrem-se ou não marcados como "confidenciais". O Cliente tratá-los-á como informação confidencial e não procederá à sua divulgação.

### 5. Garantia, Limitação da Responsabilidade, Risco de Uso e Indemnização

AS OFERTAS DA 3DS SÃO DISPONIBILIZADAS "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" E NA MEDIDA DO PERMITIDO PELA LEI APLICÁVEL, SEM GARANTIA DE QUALQUER ESPÉCIE, SEJA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, VERBAL OU ESCRITA, INCLUINDO, SEM QUAISQUER LIMITAÇÕES, QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZABILIDADE, ADEQUAÇÃO PARA UM DETERMINADO FIM, TITULARIDADE E NÃO INFRAÇÃO.

3DS AND ITS LICENSORS SHALL HAVE NO LIABILITY FOR DIRECT, INDIRECT, INCIDENTAL, CONSEQUENTIAL OR PUNITIVE DAMAGES, INCLUDING WITHOUT LIMITATION CLAIMS FOR LOST PROFITS, BUSINESS INTERRUPTION OR LOSS OF DATA, THAT IN ANY WAY RELATE TO THIS AGREEMENT, ANY 3DS OFFERING, DOCUMENTATION OR SERVICES, WHETHER OR NOT 3DS HAS BEEN ADVISED OF THE POSSIBILITY OF SUCH DAMAGES.

CUSTOMER'S USE OF 3DS OFFERINGS SHALL BE AT CUSTOMER'S SOLE RISK. CUSTOMER SHALL INDEMNIFY AND HOLD 3DS AND ITS LICENSORS HARMLESS FROM ANY AND ALL LIABILITY OR EXPENSE, INCLUDING REASONABLE ATTORNEYS' FEES, ARISING OUT OF THIS AGREEMENT OR CUSTOMER'S USE OF 3DS OFFERINGS UNDER THIS AGREEMENT.

## 6. Term and Termination

**6.1. Term.** This Agreement remains in effect for the term specified in the Transaction Document, unless terminated earlier by either party hereto, with or without grounds, upon written notice to the other party.

**6.2. Effect of Expiration or Termination.** Upon expiration or termination of this Agreement, or of any licenses granted or any Online Services provided hereunder, Customer shall immediately destroy or return all copies of the terminated or expired Licensed Programs and associated Documentation in their entirety and shall no longer have access to the Online Services.

## 7. Additional Terms for Online Services

**Customer Data.** All Customer Data will remain the sole property of Customer or the authorized Users that posted such Customer Data. Customer shall have sole responsibility for the accuracy, quality, integrity, legality, reliability, appropriateness of and obtaining copyright permissions for all Customer Data. Subject to the terms and conditions of this Agreement, Customer grants to 3DS a non-exclusive license to use, copy, store and transmit Customer Data and have Customer Data used, copied, stored and transmitted by 3DS's Group Companies and 3DS's subcontractors, to the extent reasonably necessary to provide, maintain and improve the Online Services. Customer shall defend the 3DS Group Companies against all third party claims arising from or relating to (i) Customer's use of the Online Services in violation of applicable laws or regulations, and/or (ii) any violation, infringement or misappropriation of the rights of a third party resulting from the Customer Data, and shall pay all costs, damages and expenses (including reasonable legal fees) finally awarded against 3DS by a court of competent jurisdiction or agreed to in a written settlement agreement signed by Customer arising out of such claim, provided (i) 3DS provides Customer with prompt written notice of the claim, and (ii) 3DS gives Customer sole control of the defense of the claim and any related settlement discussions and provides reasonable cooperation in the defense and settlement of the claim.

A 3DS E OS SEUS LICENCIANTES NÃO TERÃO QUALQUER RESPONSABILIDADE RELATIVAMENTE A QUAISQUER DANOS DIRETOS, INDIRETOS, INCIDENTAIS, EMERGENTES OU A DANOS PUNITIVOS, INCLUINDO, SEM QUAISQUER LIMITAÇÕES, PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO POR LUCROS CESSANTES, INTERRUPTÃO DA ATIVIDADE OU PERDA DE DADOS QUE, POR QUALQUER FORMA, SE ENCONTREM RELACIONADOS COM O PRESENTE CONTRATO, QUAISQUER OFERTAS, DOCUMENTAÇÃO OU SERVIÇOS DA 3DS, TENHA A 3DS SIDO, OU NÃO, AVISADA DA POSSIBILIDADE DESSES DANOS E NÃO OBSTANTE A FALHA DO FIM ESSENCIAL DESSA SOLUÇÃO.

O USO PELO CLIENTE DAS OFERTAS DA 3DS SERÁ POR CONTA E RISCO DO CLIENTE. O CLIENTE INDEMNIZARÁ E MANTERÁ A 3DS E OS SEUS LICENCIANTES EXONERADOS DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE OU DESPESA, INCLUINDO HONORÁRIOS DE ADVOGADO RAZOÁVEIS, DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, OU DO USO PELO CLIENTE DAS OFERTAS DA 3DS AO ABRIGO DO PRESENTE CONTRATO.

## 6. Prazo e Resolução

**6.1. Prazo.** O presente Contrato permanece em vigor pelo prazo especificado no Documento da Transação, salvo se for resolvido antecipadamente por qualquer das partes outorgantes, com ou sem fundamento, mediante comunicação escrita à outra outorgante.

**6.2. Efeito da Expiração ou Rescisão.** Após a caducidade ou resolução do presente Contrato, ou de quaisquer licenças concedidas, ou dos Serviços Online aqui previstos, o Cliente destruirá ou devolverá de imediato todas as cópias do Programa Licenciado, resolvido ou caducado, e da Documentação conexa, na sua totalidade, e deixará de ter acesso aos Serviços Online.

## 7. Termos e Condições Adicionais para os Serviços Online

**Dados do Cliente.** Todos os Dados do Cliente permanecerão propriedade exclusiva do Cliente ou dos Utilizadores autorizados que publicaram esses Dados do Cliente. O Cliente será o único responsável pela precisão, qualidade, integridade, legalidade, fiabilidade, adequação e obtenção das autorizações relativas a Direitos de autor para todos os Dados do Cliente. De acordo com os termos e condições do presente Contrato, o Cliente concede à 3DS uma licença não-exclusiva para uso, cópia, armazenamento e transmissão dos Dados do Cliente e para ter os Dados do Cliente usados, copiados, armazenados e transmitidos pelas empresas do Grupo 3DS e os Subcontratantes da 3DS, na medida do que seja razoavelmente necessário, para fornecer, manter e melhorar os Serviços Online. O Cliente defenderá as Empresas do Grupo 3DS relativamente a todas as reclamações de terceiros decorrentes de ou relacionados com (i) o uso pelo Cliente dos Serviços Online em violação da legislação e regulamentos aplicáveis, e/ou (ii) qualquer violação, infração ou abuso de confiança relativamente aos direitos de um terceiro resultante dos Dados do Cliente e pagará todos os custos, danos e despesas (incluindo honorários legais razoáveis) que venham, a final, a ser decididos contra o Cliente por um tribunal de jurisdição competente ou acordado por escrito num acordo de liquidação assinado pelo Cliente decorrente dessa reclamação, desde que (i) a 3DS notifique de imediato por escrito o Cliente da reclamação e (ii) a 3DS conceda ao Cliente o controlo exclusivo da defesa da ação, bem como relativamente a quaisquer conversações para o acordo e preste razoável cooperação na defesa e acordo sobre a ação.



Customer undertakes to abstain from, and shall ensure that all Users abstain from, processing, storing or uploading on its data sharing environment any confidential information or confidential data.

3DS may destroy Customer Data without notice upon expiration or termination of this Agreement.

## 8. Export

**8.1. Export Regulations.** 3DS Offerings and related Documentation are subject to Export Control Regulations concerning (i) their export, import, re-export and in-country transfer, (ii) their intended end use by Customer, and (iii) the receipt, use, storage and/or export of Controlled Data. In the event of any conflict between Export Control Regulations, for purposes of the Agreement, the most restrictive law shall prevail.

**8.2. Licenses/Authorizations.** 3DS, any 3DS Group Company and their licensors shall not be liable if authorizations, licenses and approvals, required for export to Customer under Export Control Regulations, are not sought or obtained.

**8.3. Customer Responsibilities.** Customer shall comply with all applicable Export Control Regulations, and shall not export or re-export, directly or indirectly, any 3DS Offering or related Documentation if such export or re-export requires an export license or other governmental approval pursuant to Export Control Regulations without first obtaining such license or approval. Customer shall not use any 3DS Offering and Documentation in violation of Export Control Regulations, including but not limited to proliferation of any nuclear, chemical or biological weapons or missile delivery systems. Customer shall not divert any 3DS Offering or Documentation to any country, company or individual if prohibited by Export Control Regulations. For that purpose, 3DS shall be entitled at any time to require Customer to: (i) sign a binding end-use form confirming Customer's compliance with Export Control Regulations (in particular as regards the compliant use and absence of diversion of 3DS Offerings), and (ii) provide evidence to authenticate the use of 3DS Offerings in compliance with Export Control Regulations.

**8.4. Online Services.** Customer recognizes that Customer's data may be transferred to, or stored in any country. In the event of export, Customer shall be deemed the exporter of Controlled Data and shall be responsible for compliance with all Export Control Regulations applicable to its data. Customer shall ensure that all users under the Agreement abstain from processing, storing or uploading any Controlled Data on its data sharing environment. The restriction in the foregoing sentence shall not apply to information where the authorization is required solely for export to countries subject to trade sanctions.

**8.5. Applicability.** The export, re-export, and in-country transfer of information provided under the Agreement is subject to compliance with Export Control Regulations. Unless provided for in a separate agreement, the parties shall not disclose or exchange any Controlled Data. The restriction in the foregoing sentence shall not apply to information where the

O Cliente compromete-se a abster-se e assegurará que todos os Utilizadores se abstenham de processar, armazenar ou carregar no seu ambiente de partilha de dados qualquer informação confidencial ou dados confidenciais

A 3DS pode destruir os Dados do Cliente sem aviso prévio após a caducidade ou resolução do presente Contrato.

## 8. Exportação

**8.1. Regulamentos de exportação.** As Ofertas da 3DS e Documentação relacionada estão sujeitos aos Regulamentos de Controlo de Exportações relativos (i) à sua exportação, importação, reexportação e transferência no país, (ii) à sua utilização final pretendida pelo Cliente, e (iii) à receção, utilização, armazenamento e/ou exportação de Dados Tratados. Em caso de conflito entre os Regulamentos de Controlo de Exportações, para efeitos deste Contrato, prevalece a lei mais restritiva.

**8.2. Licenças/Autorizações.** A 3DS, qualquer Empresa do Grupo da 3DS e seus licenciadores não serão responsáveis se as autorizações, licenças e aprovações exigidas para exportação para o Cliente sob os Regulamentos de Controlo de Exportações não forem solicitadas ou obtidas.

**8.3. Responsabilidades do Cliente.** O Cliente deverá cumprir com todos os Regulamentos de Controlo de Exportações Exportação aplicáveis, e não deverá exportar ou reexportar, direta ou indiretamente, qualquer Oferta da 3DS ou Documentação relacionada se tal exportação ou reexportação exigir uma licença de exportação ou outra aprovação governamental nos termos dos Regulamentos de Controlo de Exportações, sem primeiro obter tal licença ou aprovação. O cliente não deverá utilizar qualquer Oferta de 3DS e Documentação em violação dos Regulamentos de Controlo de Exportações, incluindo, sem quaisquer limitações, a proliferação de quaisquer armas nucleares, químicas ou biológicas ou sistemas de lançamento de mísseis. O cliente não deverá desviar qualquer oferta ou documentação de 3DS para qualquer país, empresa ou indivíduo que esteja proibido pelos Regulamentos de Controlo de Exportações. Para esse efeito, a 3DS terá o direito, a qualquer momento, de exigir ao Cliente que: (i) assine um formulário de utilização final vinculativo confirmando a conformidade do Cliente com os Regulamentos de Controlo de Exportações (em particular no que diz respeito à utilização conforme e ausência de desvio das Ofertas da 3DS), e (ii) forneça provas para autenticar a utilização de Ofertas de 3DS em conformidade com os Regulamentos de Controlo de Exportações.

**8.4. Serviços Online.** O Cliente reconhece que os seus dados podem ser transferidos para, ou armazenados em qualquer país. Em caso de exportação, o Cliente será considerado exportador de Dados Tratados e será responsável pelo cumprimento de todos os Regulamentos de Controlo de Exportações aplicáveis aos seus dados. O Cliente deverá garantir que todos os utilizadores ao abrigo do Contrato se abstenham de tratar, armazenar ou carregar quaisquer Dados Tratados no seu ambiente de partilha de dados. A restrição na frase anterior não se aplica às informações em que a autorização é necessária apenas para a exportação para países sujeitos a sanções comerciais.

**8.5. Aplicabilidade.** A exportação, reexportação e transferência de informações no país de acordo com o Contrato, está sujeita ao cumprimento dos Regulamentos de Controlo de Exportações. Salvo previsto num contrato separado, as partes não devem divulgar ou trocar quaisquer Dados Tratados. A restrição na frase anterior não se aplica às informações em

authorization is required solely for export to countries subject to trade sanctions.

**8.6. Compliance.** The obligations of 3DS and any 3DS Group Company under the Agreement shall be subject to and conditioned upon compliance with all applicable Export Control Regulations. 3DS and/or any 3DS Group Company may terminate or suspend at any time the Agreement, all licenses and access to Online Services, provision of 3DS Offerings hereunder, or generally cease or suspend the performance of its obligations under the Agreement, if Customer violates the Export Control Regulations provisions of the Agreement or if performance of the Agreement would cause 3DS and/or any 3DS Group Company to infringe any Export Control Regulations or to be potentially exposed to any sanctions or penalties that could be imposed by any governmental authority as a result of continued performance. Such suspension or termination shall be effective upon written notice as of the date stipulated in that notice.

## 9. Customer Data; Data Privacy

### 9.1 Principle.

Each Party acknowledges that, for the Processing of professional contact details required for the management of this Agreement, Customer and 3DS each act as independent Controllers according to their own publicly available privacy policy.

Customer acknowledges and agrees that, as a principle and except when the evaluation of Online Services (which specifically excludes any production, commercial or training purpose) irrefutably requires the Processing by 3DS of Personal Data provided by Customer, Customer shall not transfer to 3DS any Personal Data for its evaluation of Online Services. It is Customer's responsibility to use fake data and/or anonymize any Personal Data prior to any transmission of data to be Processed by 3DS.

### 9.2 Exception.

When the evaluation of the Online Services, as described in the Transaction Document, irrefutably requires the Processing by 3DS of Personal Data provided by Customer on behalf of Customer, Customer appoints 3DS as Processor and the Parties agree that 3DS will Process Personal Data provided by Customer in accordance with the Data Processing Exhibit published in the 3DS Website Terms.

Customer acknowledges and agrees that it is and shall at all times remain the sole Controller of the Personal Data that will be processed as part of its access to and use of a 3DS Offering and therefore, shall be responsible for complying with all Applicable Data Protection Legislation including, but not limited to, (i) transfer (including cross-borders transfer) and storage of Personal Data, (ii) information and/or consent of data subjects and (iii) rights of data subjects including access, modification and deletion where applicable.

que a autorização é necessária apenas para a exportação para países sujeitos a sanções comerciais.

**8.6. Conformidade.** As obrigações da 3DS e de qualquer Sociedade do Grupo 3DS ao abrigo do Contrato estarão sujeitas e condicionadas ao cumprimento de todos os Regulamentos de Controlo de Exportação aplicáveis. A 3DS e/ou qualquer Sociedade do Grupo 3DS poderá resolver ou suspender a qualquer momento o Contrato, todas as licenças e acesso a Serviços Online, o fornecimento de Ofertas da 3DS ao abrigo do presente Contrato, ou cessar ou suspender o cumprimento das suas obrigações nos termos do Contrato, se o Cliente violar as disposições dos Regulamentos de Controlo de Exportações do Contrato ou se o cumprimento do Contrato levar a 3DS e/ou qualquer Sociedade do Grupo da 3DS a infringir quaisquer Regulamentos de Controlo de Exportações ou a ser potencialmente exposta a quaisquer sanções ou penalidades que possam ser impostas por qualquer autoridade governamental como resultado da violação continuada. Tal suspensão ou resolução produzirá efeitos mediante notificação escrita a partir da data estipulada na referida notificação.

## 9. Dados do Cliente; Privacidade dos Dados

### 9.1. Princípio.

Cada Parte reconhece que, para o Tratamento dos dados de contacto profissionais necessários para a gestão do presente Contrato, o Cliente e a 3DS atuam cada um como Responsáveis pelo Tratamento de Dados independentes de acordo com a sua própria política de privacidade disponível ao público.

O Cliente reconhece e concorda que, como princípio e exceto quando a avaliação dos Serviços Online (que exclui especificamente qualquer finalidade de produção ou comercial ou propósito de treinamento) exija irrefutavelmente o Tratamento por parte da 3DS dos Dados Pessoais fornecidos pelo Cliente, o Cliente não transferirá para a 3DS quaisquer Dados Pessoais para a sua avaliação dos Serviços Online. É da responsabilidade do Cliente a utilização de dados falsos e/ou tornar anónimos quaisquer Dados Pessoais antes de qualquer transmissão de dados que serão Tratados pela 3DS.

### 9.2. Exceção.

Quando a avaliação dos Serviços Online, conforme descrito no Documento de Transação, requer irrefutavelmente o Processamento pela 3DS de Dados Pessoais fornecidos pelo Cliente em nome do Cliente, o Cliente nomeia a 3DS como Processador e as Partes concordam que a 3DS processará os Dados Pessoais fornecidos pelo Cliente de acordo com o Anexo de Processamento de Dados publicado nos Termos do Website da 3DS.

O Cliente reconhece e concorda que é e deve permanecer, a todo o momento, o único Responsável pelo Tratamento dos Dados Pessoais que serão tratados como parte de seu acesso e uso de uma Oferta da 3DS e, portanto, será responsável pelo cumprimento de qualquer Legislação Aplicável à Proteção de Dados, incluindo, mas não se limitando a (i) transferência (incluindo transferências transfronteiriças) e armazenamento de Dados Pessoais, (ii) informação e/ou consentimento de Titulares de Dados e (iii) direitos das pessoas em causa, incluindo o acesso, a alteração e o apagamento, se for caso disso.

3DS, acting as Processor, will collect, store and Process the Personal Data in accordance with the Agreement.

If and as required by Applicable Data Protection Legislation, 3DS will:

- i. for the duration of use of the Online Services, Process Personal Data provided by Customer in accordance with this Agreement and Customer's reasonable written instructions which in all circumstances shall be consistent with this Agreement;
- ii. require that the persons who are authorized to Process Personal Data provided by Customer have a need-to-know and are bound by an appropriate obligation of confidentiality;
- iii. reasonably assist Customer in complying with its obligations as Controller, regarding sections 32 to 36 of the General Data Protection Regulation, taking into account the nature of Processing as described in the Agreement; If 3DS has reason to believe or is convinced that a Personal Data Breach impacting Customer has occurred, 3DS will (i) notify the incident to Customer without undue delay after becoming aware of such Personal Data Breach, (ii) provide Customer with available information allowing it to comply with its notification obligations with competent supervisory authority;
- iv. reasonably assist Customer with fulfilling its obligations with regards to responding to requests from Data Subjects to exercise their rights under Applicable Data Protection Legislation in a manner consistent with the use of the Online Services and 3DS's role as Processor;
- v. make available to Customer the necessary information in 3DS's possession to demonstrate Customer's compliance with its obligations provided for in the Applicable Data Protection Legislation and reflected in this section; and, in case compliance with Applicable Data Protection Legislation cannot be evidenced through the appropriate documentation provided by 3DS, allow for, an audit. Such audit will be (i), notified to 3DS in writing at least thirty (30) days in advance by indicating its scope which shall be limited to assess Customer's compliance where the documentation provided by 3DS is not relevant (ii) conducted by an independent auditor mandated by Customer at Customer's costs and performed not more than once every twelve (12) months;
- vi. implement the technical and organization measures as described in the Data Processing Exhibit, which Customer deems appropriate taking into account the state of the art, the costs of implementation and the nature, scope, context and purposes of Processing as well as the risk of varying likelihood and severity for the rights and freedoms of natural persons.
- vii. keep a list of the Sub-Processors that will be involved in the Processing of Personal Data provided by Customer due to the Processing activities implemented on behalf of Customer and inform Customer of any intended changes concerning the addition or replacement of other Sub-Processors, thereby giving the Customer the opportunity to object to such changes. Customer will be notified at least 15 (fifteen) days in advance before authorizing any new Sub-Processor to Process Personal Data provided by Customer with a mechanism to obtain notice of that update, except in case of emergency. Customer may reasonably object to 3DS's use of a new Sub-Processor if (i) such new Sub-Processor Processes Personal Data provided by Customer, (ii) Customer demonstrates it has a legitimate interest, and notifies 3DS in writing, within fifteen (15) days after receipt of the notification, it being specified that in the absence of an objection from Customer, the Sub-Processor is deemed to be accepted by Customer. If Customer notifies its objection related to the new Sub-Processor within the above timeframe, Customer may

3DS, actuando como Processador, irá recolher, armazenar e processar os Dados Pessoais de acordo com o Contrato.

Se e conforme exigido pela Legislação de Proteção de Dados Aplicável, a 3DS irá:

- i. durante o período de utilização dos Serviços Online, Processar os Dados Pessoais fornecidos pelo Cliente de acordo com este Acordo e com as instruções razoáveis por escrito do Cliente que, em todas as circunstâncias, devem ser consistentes com este Acordo;
- ii. exigir que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais fornecidos pelo Cliente tenham necessidade de os conhecer e estejam vinculadas a uma obrigação de confidencialidade adequada;
- iii. assistirá razoavelmente o Cliente no cumprimento das suas obrigações como Responsável pelo Tratamento, relativamente às secções 32 a 36 do Regulamento Geral de Proteção de Dados, tendo em conta a natureza do Processamento conforme descrito no Contrato; Se a 3DS tiver motivos para acreditar ou estiver convencida de que ocorreu uma Violação de Dados Pessoais que afecta o Cliente, a 3DS (i) notificará o incidente ao Cliente sem atrasos indevidos após tomar conhecimento dessa Violação de Dados Pessoais, (ii) fornecerá ao Cliente as informações disponíveis que lhe permitam cumprir as suas obrigações de notificação junto da autoridade de supervisão competente;
- iv. ajudar razoavelmente o Cliente a cumprir as suas obrigações no que diz respeito à resposta a pedidos de Titulares de Dados para exercerem os seus direitos ao abrigo da Legislação de Proteção de Dados Aplicável de uma forma consistente com a utilização dos Serviços Online e o papel da 3DS como Processador
- v. disponibilizar ao Cliente as informações necessárias na posse da 3DS para demonstrar a conformidade do Cliente com as suas obrigações previstas na Legislação de Proteção de Dados Aplicável e reflectidas nesta secção; e, caso a conformidade com a Legislação de Proteção de Dados Aplicável não possa ser comprovada através da documentação apropriada fornecida pela 3DS, permitir uma auditoria. Tal auditoria será (i) notificada à 3DS por escrito com pelo menos trinta (30) dias de antecedência, indicando o seu âmbito, que será limitado a avaliar a conformidade do Cliente quando a documentação fornecida pela 3DS não for relevante (ii) conduzida por um auditor independente mandatado pelo Cliente, a expensas do Cliente, e efectuada não mais do que uma vez a cada doze (12) meses;
- vi. implementar as medidas técnicas e organizacionais descritas no Anexo de Processamento de Dados, que o Cliente considere adequadas, tendo em conta o estado da arte, os custos de implementação e a natureza, âmbito, contexto e objectivos do Processamento, bem como o risco de probabilidade e gravidade variáveis para os direitos e liberdades das pessoas singulares.
- vii. manter uma lista dos Subcontratantes que estarão envolvidos no Tratamento de Dados Pessoais fornecidos pelo Cliente devido às actividades de Tratamento implementadas em nome do Cliente e informar o Cliente de quaisquer alterações pretendidas relativamente à adição ou substituição de outros Subcontratantes, dando assim ao Cliente a oportunidade de se opor a essas alterações. O Cliente será notificado com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência antes de autorizar qualquer novo Subcontratante a Processar Dados Pessoais fornecidos pelo Cliente com um mecanismo para obter notificação dessa atualização, exceto em caso de emergência. O Cliente pode razoavelmente opor-se à utilização pela 3DS de um novo Subcontratante se (i) esse novo Subcontratante Processar



terminate the 3DS Offering impacted by this change of Sub-Processor before the end of the notice period of fifteen (15) days after receipt of the notification; and

viii. upon termination or expiration of the Agreement, delete or return to Customer Personal Data provided by Customer, at Customer's option, and delete all existing copies, in accordance with the terms of this Agreement, except where applicable law requires retention of Personal Data or where retention of Personal Data is necessary for evidentiary purposes during the applicable statute of limitations.

## 10. Miscellaneous

**10.1. Notices.** All notices required hereunder shall be in writing and delivered to the other party at its contact address as specified in the relevant Transaction Document. In the case of Customer providing a notice to 3DS, any notice shall include a copy to [legal.notice@3ds.com](mailto:legal.notice@3ds.com). For Online Services, notices may also be delivered by 3DS by e-mail and deemed to have been given twenty-four (24) hours after the time such e-mail is sent to Customer. For 3DS Offerings ordered on the 3DS web store, notices shall be delivered pursuant to the process defined on such 3DS web store.

Notwithstanding the foregoing, where in Section 6.1 a written notice is required, that requirement can be met by exchange of letters, emails or other electronic means for which a process has been provided by 3DS.

**10.2. Force Majeure.** Neither party hereto shall be liable for any default in the performance of its obligations under this Agreement resulting from (i) a force majeure event as defined by the law governing this Agreement and the courts in such jurisdiction, or (ii) the following causes: strikes (whether previously announced or not), war (declared or not), riots, governmental action, acts of terrorism, acts of God (fire, flood, earthquake, etc.), or any electrical, utility, or telecommunication outage.

**10.3. Third Party Hosting.** Customer is authorized to install and use the Licensed Programs remotely on machines operated by a well-established third party service provider and to appoint such provider to host the Licensed Programs solely for and on behalf of Customer; provided, however, that (i) only duly authorized users shall have the right to use the Licensed Programs, (ii) Customer shall ensure that such service provider grants access to the Licensed Programs solely for the purpose of providing the services mentioned above to Customer in compliance with the terms of this Agreement, and (iii) such service provider is not part of a group of companies that provides products or services competing with 3DS Offerings. If Customer becomes aware of any unauthorized access, use, or disclosure of the Licensed Programs, Customer shall immediately terminate the service provider's access to the Licensed Programs and promptly notify 3DS or the relevant 3DS Group Company.

Dados Pessoais fornecidos pelo Cliente, (ii) o Cliente demonstrar que tem um interesse legítimo, e notificar a 3DS por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias após a receção da notificação, sendo especificado que na ausência de uma objeção do Cliente, o Subcontratante é considerado aceite pelo Cliente. Se o Cliente notificar a sua objeção relacionada com o novo Subcontratante no prazo acima referido, o Cliente poderá terminar a Oferta 3DS afetada por esta alteração do Subcontratante antes do final do período de notificação de quinze (15) dias após a receção da notificação; e

viii. após a rescisão ou expiração do Contrato, apagar ou devolver ao Cliente os Dados Pessoais fornecidos pelo Cliente, por opção do Cliente, e apagar todas as cópias existentes, de acordo com os termos do presente Contrato, exceto quando a lei aplicável exigir a retenção de Dados Pessoais ou quando a retenção de Dados Pessoais for necessária para fins probatórios durante o estatuto de limitações aplicável.

## 10. Disposições diversas

**10.1. Notificações.** Todas as notificações requeridas nos termos do presente Contrato devem ser feitas por escrito e entregues à outra parte no seu endereço de contacto, conforme especificado no respetivo Documento da Transação. No caso de o Cliente efetuar uma notificação à 3DS, este deverá incluir uma cópia de referida notificação para [legal.notice@3ds.com](mailto:legal.notice@3ds.com). Para os Serviços Online, as notificações também poderão ser entregues pela 3DS por correio eletrónico e consideradas como tendo sido entregues vinte e quatro (24) horas após o momento em que tal correio eletrónico é enviado ao Cliente. Para as Ofertas da 3DS encomendadas na loja web da 3DS, as notificações serão entregues de acordo com o processo definido na referida loja web da 3DS.

Não obstante o acima exposto, quando na Secção 6.1 for exigido uma notificação escrita, esse requisito pode ser cumprido através de troca de cartas, e-mails ou outros meios eletrónicos para os quais tenha sido fornecido um processo pela 3DS.

**10.2. Força Maior.** Nenhuma das partes será responsável por qualquer incumprimento no desempenho das suas obrigações ao abrigo do presente Contrato decorrente (i) de caso força maior na aceção que lhe seja dada pela lei que rege o presente Contrato e os tribunais dessa jurisdição ou (ii) das seguintes causas: greves (quer sejam, ou não, previamente anunciadas), guerra (declarada ou não), tumultos, ação governamental, atos de terrorismo, caso fortuito (incêndio, inundação, terramoto, etc.), ou qualquer falha no abastecimento de energia elétrica, serviços públicos ou telecomunicações.

**10.3. Alojamento de Terceiros.** O Cliente está autorizado a instalar e usar os Programas Licenciados remotamente em computadores operados por um prestador de serviços terceiro reputado e a nomear esse prestador de serviços para alojar os Programas Licenciados unicamente para e em representação do Cliente; desde que, no entanto (i) apenas os utilizadores devidamente autorizados tenham o direito de usar os Programas Licenciados; (ii) o Cliente deverá garantir que tal prestador de serviços concede acesso aos Programas Licenciados exclusivamente com o objetivo de fornecer os serviços acima mencionados ao Cliente em conformidade com os termos do presente Contrato, e (iii) esse prestador de serviços não é parte de um grupo de empresas que disponibilize produtos ou serviços que sejam concorrentes das Ofertas da 3DS. Se o Cliente tomar conhecimento de um acesso, uso ou divulgação não autorizados aos Programas Licenciados, deverá imediatamente impedir o acesso do prestador de serviços aos Programas Licenciados.

**10.4. Severability.** If any provision of this Agreement is found to be illegal, void, or unenforceable, the other provisions shall remain in full force and effect, and the affected provision will be modified to render it enforceable and effective to the maximum extent possible in order to effect the original intent of the parties.

**10.5. Transfer; Assignment; Subcontract.** Any subcontract, assignment, delegation, or other transfer of this Agreement or any right, duty, benefit, or obligation of Customer hereunder (including without limitation by operation of law or by sale of Customer assets, whether directly or by merger, and a change in control of Customer shall be deemed to be an "assignment" for purposes of the foregoing) is subject to 3DS's prior written approval. Any attempt to do so without 3DS consent is void. Any approved transfer of licenses may be subject to an adjustment fee. This Agreement shall be binding upon, and inure to the benefit of 3DS and its successors and assigns. 3DS may assign, delegate, subcontract, or otherwise transfer any of its rights or obligations hereunder, in whole or in part, without Customer's consent.

**10.6. Entire Agreement.** This Agreement comprises the complete agreement between the parties relating to the subject matter hereof and supersedes all prior and contemporaneous proposals, agreements, understandings, representations, and communications, whether oral or written. Customer confirms that it (i) has full knowledge of all terms herein and those incorporated herein by reference, (ii) agrees to be bound by and to comply with such terms, and (iii) in entering into this Agreement, has not relied upon the future availability or functionality or product updates with respect to any 3DS Offering. Any term or condition contained and/or referenced in Customer's purchase order shall not in any way supersede, supplement, or otherwise modify the terms of this Agreement. No waiver or modification of any provision of this Agreement shall be binding unless made in writing and signed by both parties. A party's failure at any time to require performance of any provision hereof shall in no manner affect its right at a later time to enforce that or any other provision.

**10.7. Amendments & Non-Waiver.** No waiver, alteration, modification, or cancellation of any of the provisions of this Agreement shall be binding unless made by written amendment signed by both parties. A party's failure at any time to require performance of any provision hereof shall in no manner affect its right at a later time to enforce that or any other provision.

**10.8. Language.** This Agreement is provided in English and may be provided, for informational purposes only, in a language other than English. The English version shall be the only binding and enforceable version of this Agreement.

**10.9. Survival.** The following sections of this Agreement shall survive termination or expiration thereof: Sections 1 ("Definitions"), 2.2 ("Scope"), 4 ("Intellectual Property"), 5 ("Warranty, Limitation of Liability, Risk of Use and Indemnity"), 6.2 ("Effect of Expiration or Termination"), 7 ("Additional Terms for Online Services"), 8 ("Export"), 9 ("Customer Data; Data Privacy") and 10 ("Miscellaneous").

**10.4. Divisibilidade.** Se qualquer disposição deste Contrato for considerada ilegal, nula ou inexecutável, as outras disposições permanecerão plenamente em vigor e produzirão todos os seus efeitos, e a disposição afetada será modificada de modo a tornar-se executável e eficaz, na medida do máximo permitido pela lei, de modo a concretizar a intenção original das partes.

**10.5. Transmissão, Cessão e Subcontrato.** Qualquer subcontrato, atribuição, delegação, ou outro tipo de transferência (incluindo, sem quaisquer limitações, por meio de fusão, alteração do controlo, aquisição, alienação, *ex lege* ou contribuição em espécie) do presente Contrato ou de quaisquer direitos, deveres, benefícios ou obrigações do Cliente, ao abrigo do presente Contrato, estão sujeitos a aprovação escrita prévia da 3DS. Qualquer tentativa de o fazer sem esse consentimento é nula. O presente Contrato será vinculativo e vigorará para benefício da 3DS e dos seus sucessores e cessionários. A 3DS pode designar, delegar, subcontratar, ou de outra forma transferir qualquer dos seus direitos ou obrigações, no todo ou em parte, sem o consentimento do Cliente.

**10.6. Acordo integral.** O presente Contrato compreende o acordo integral entre as partes, relativamente à matéria objeto deste contrato, e sobrepõe-se a todas as propostas, acordos, entendimentos, representações, e comunicações, sejam verbais ou escritas. O Cliente confirma que (i) tem pleno conhecimento de todas as condições aqui referidas e daquelas que foram aqui integradas por referência e que se dão por reproduzidas, (ii) aceita ficar vinculado e cumprir estes termos e condições, e (iii) a celebração deste Contrato não assentou na futura disponibilidade de uma funcionalidade ou atualizações do produto relativamente a qualquer Oferta da 3DS. Qualquer termo ou condição contida e/ou referida no pedido de compra do Cliente não substituirá, completará ou modificará de qualquer forma os termos do presente Contrato. Nenhuma renúncia ou modificação de qualquer disposição do presente Contrato será vinculativa, salvo se for feita por escrito e assinada por ambas as partes. O fato de uma parte não exigir, a qualquer momento, a execução de qualquer disposição do presente Contrato não afetará, de forma alguma, o seu direito de, posteriormente, aplicar essa ou qualquer outra disposição.

**10.7. Alterações e Irrenunciabilidade.** A renúncia, alteração, modificação ou cancelamento de qualquer das disposições do presente Contrato não será vinculativa exceto se for feita através de alteração escrita assinada por ambas as partes. A não exigência do cumprimento, por qualquer das partes, em qualquer momento, de qualquer das disposições do presente Contrato não afetará por qualquer forma o seu direito de posteriormente executar essa ou qualquer outra disposição.

**10.8. Língua.** O presente Contrato é redigido em inglês e pode ser facultado, apenas para efeitos de informação, noutra língua que não seja o inglês. A versão em inglês será a única versão vinculativa e executável deste Contrato.

**10.9. Subsistência.** As Secções seguintes do presente Contrato subsistirão para além da resolução ou caducidade deste Contrato: Secções 1 ("Definições"), 2.2 ("Âmbito"), 4 ("Propriedade Intelectual"), 5 ("Garantia, Limitação de Responsabilidade, Risco de Uso e Indemnização"), 6.2 ("Efeito da Expiração ou Rescisão"), 7 ("Termos e Condições Adicionais para os Serviços Online"), 8 ("Exportação"), 9 ("Dados do Cliente; Privacidade de Dados") e 10 ("Disposições Diversas").

**10.10. Governing Law and Jurisdiction.** This Agreement shall be governed by and construed in accordance with the laws of Spain. The Barcelona courts shall have exclusive jurisdiction to hear any dispute arising out of or in connection with the interpretation and/or performance of this Agreement. Customer acknowledges and agrees that the foregoing shall not prevent, restrict or otherwise limit in any manner, 3DS's rights to seek equitable remedies, including injunctive relief before any competent court in any jurisdiction.

**10.10. Lei aplicável e jurisdição.** O presente Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da Espanha. Os tribunais de Barcelona terão jurisdição exclusiva para julgar qualquer disputa decorrente ou relacionada à interpretação e/ou execução deste Contrato. O cliente reconhece e concorda que o exposto acima não impedirá, restringirá ou limitará de qualquer maneira os direitos da 3DS de buscar soluções equitativas, incluindo medida cautelar perante qualquer tribunal competente em qualquer jurisdição.

ELA (L-Indirect) – Portugal – Portuguese - V13.2.1